

PORTARIA Nº. 110/2015

EMENTA: Reduz 30%(trinta por cento) gratificação por dedicação exclusiva da Portaria Nº 021/2014 e dá outras providencias.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Reduzir 30%(trinta por cento) gratificação por dedicação exclusiva da Portaria Nº 021/2014, a partir de 01 de Outubro de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 20 de Outubro de 2015.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal